

AUTOR (A): Vereador Luis da Padaria	
REQUERIMENTO Nº	/2025
Senhor Presidente,	
Senhores (as) Vereadores (as)),

REQUEIRO, à Vossas Excelências, na forma do Regimento Interno desta Casa de Napoleão Laureano, descrito no art. 169 c/c 171, e depois de vencidas todas as formalidades regimentais, sejam encaminhadas manifestações de apelo ao Prefeito e Autarquia Municipal Especial de Limpeza Urbana - EMLUR em João Pessoa, afim de que se adotem medidas necessárias com vista **a serviço de capinação e limpeza**

Rua João Ramalho Leite — 58050-620, Castelo Branco.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é fruto das reivindicações dos moradores e de todos os que transitam diariamente pela comunidade. A situação atual da via exige providências urgentes, tendo em vista o crescimento excessivo da vegetação, que além de comprometer a estética urbana, causa diversos transtornos e potenciais riscos à saúde e à segurança da população.

O acúmulo de mato pode servir de abrigo para insetos, roedores e outros animais peçonhentos, além de favorecer a retenção de água em períodos de chuva, contribuindo para a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como a dengue, zika e chikungunya. Esses fatores comprometem diretamente a qualidade de vida dos moradores, que ficam expostos a situações de risco evitáveis.

A limpeza e a capinação, portanto, não representam apenas uma medida de ordem estética, mas sim uma ação preventiva de saúde pública e de valorização do espaço urbano, garantindo um ambiente mais seguro, limpo e adequado para o convívio da população.

Diante do exposto, apresento este requerimento à apreciação dos nobres pares, confiando na aprovação desta Casa e no pronto atendimento do Poder Executivo, através da EMLUR, para que os serviços necessários sejam executados em caráter de urgência, atendendo a este justo e legítimo clamor da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

Luis da Padaria

Vereador - AGIR